

O MOVIMENTO SOCIAL DA ECONOMIA SOLIDÁRIA COMO MEIO DE PARTICIPAÇÃO COLETIVA NO BRASIL: A CIDADANIA COMO FATOR DE VISIBILIDADE

Iara Carolina Lima Gonçalves**

RESUMO

O presente artigo tem como tema a questão da cidadania como fator de visibilidade para o movimento social da economia solidária. Este estudo tem como objetivo analisar acerca do conceito de cidadania, almejando desta forma, demonstrar sua importância no processo de desenvolvimento e aplicação da economia solidária. Para que este objetivo de análise seja alcançado, abordaremos os conceitos de cidadania e de que forma ela se enquadra nos processos de construção da coletividade para que o movimento social da economia solidária se efetive em seus exercícios de cooperação e solidariedade, fazendo com que desta forma, seja ampliado o que de fato representa a cidadania.

Palavras-chave: Cidadania; Economia Solidária; Coletividade

** Profª Iara Carolina Lima Gonçalves- Mestre em Desenvolvimento Regional (UFT).E-mail: iara.carolina130@gmail.com

SOCIAL SOLIDARITY MOVEMENT OF THE ECONOMY AS COLLECTIVE PARTICIPATION MEDIA: CITIZENSHIP AS VISIBILITY FACTOR

ABSTRACT

This article focuses on the issue of citizenship as visibility factor for the social movement of solidarity economy. This study aims to analyze about the concept of citizenship, aiming thereby showing its importance in the development and implementation of social economy process. For this analysis goal is achieved, we will cover the concepts of citizenship and how it fits in the community building process so that the social movement of solidarity economy to become effective in their cooperation and solidarity exercises, making this way , it is expanded what actually is citizenship.

Keywords: Citizenship. Solidarity Economy. Collectivity

1. Introdução

Na contemporaneidade, a cidadania tem sido posta como norteadora dos movimentos sociais em geral, em especial o da economia solidária. Não é preciso ir muito além para se perceber que os objetivos sempre almejados por este movimento social são: a liberdade, a educação e a efetivação do exercício da cidadania são sempre protagonistas na busca pelos interesses das camadas sociais populares.

Neste sentido, o processo de construção da cidadania passa pela importância de se buscar o conhecimento de meios que a tornem ativa, como por exemplo, a participação dos movimentos sociais de economia solidária em decisões de natureza política que a envolva, participação como objeto de estudo em ambientes acadêmicos, protagonismo em diversas ações comunitárias, ainda que as mesmas, não sejam ligadas diretamente à economia solidária.

A participação do movimento social da economia solidária em decisões de natureza política pode ser um fator de efetivação da cidadania. Desta forma, mudanças na atuação do Estado produziram um conjunto de novas iniciativas em políticas públicas que não mais têm a vinculação ao trabalho assalariado como único parâmetro orientador (TELLES, 2001b).

A sociedade civil aliada aos governos, após o advento dos movimentos sociais, em especial o da economia solidária, incidiram em planejar e por em prática de maneira conjunta, estratégias e planos políticos envoltos da empregabilidade e renda, buscando desta forma, a inserção do trabalhador no mercado, dando uma característica de cidadania aos que antes eram de alguma maneira excluídos.

Neste artigo, estaremos nos referindo à cidadania como meio de visibilidade para o movimento social da economia solidária, movimento este que de maneira visível, é uma via para a constituição da cidadania. É irrefutável a importância que o movimento social da economia solidária confere à efetivação da cidadania, como os demais movimentos sociais, ela é um meio eficaz para à conquista de direitos sociais.

Trazer a economia solidária para uma discussão científica-educacional colabora de maneira significativa para o entendimento de que a mesma é essencial para a efetivação da cidadania. Acredita-se que uma das saídas pode emergir da educação, pois esta aponta para um processo de reflexão dos atuais problemas, para o reforço dos valores solidários e para a formação crítica dos trabalhadores (Calbino, 2012).

Apesar das inúmeras conquistas do movimento social da economia solidária no Brasil nas últimas décadas, ainda se pode constatar que em alguns casos, os próprios agentes têm dificuldades de entender o papel da cidadania e o que ela pode representar no reconhecimento das práticas solidárias. Essa dificuldade de entendimento, principalmente no campo teórico que por vezes se atem apenas as questões práticas e não as de natureza educacional, não seria um meio de estagnar muitas pautas do movimento que dependem do entendimento do conceito de cidadania na prática? Este artigo tem como meta apontar direcionamentos para o melhor juízo da cidadania como meio de visibilidade para o movimento social da economia solidária.

O presente trabalho está dividido em três partes, além desta introdução: Na primeira abordamos de maneira sucinta as origens da economia solidária. Em seguida, falaremos sobre seus meios de participação, e por fim, discutiremos sobre a importância da cidadania como meio de visibilidade deste movimento social.

2. As origens da Economia Solidária

A Economia Solidária é uma proposta de organização social e desenvolvimento local que a cada instante tem se expandido nas mais variadas comunidades, neste sentido, o conceito da Economia Solidária gira em torno de um serviço da sociedade humana e não um fim em si mesmo.

Traçando um panorama histórico, sabe-se que a Economia Solidária teve sua origem no período da revolução industrial, ocorrida no início do século XIX, neste sentido, Eric Hobsbawm (2003, p. 13) entende que “a Revolução Industrial assinala a mais radical transformação da vida humana já registrada em documentos escritos”.

Por conta da evolução tecnológica dos meios de produção, a jornada de trabalho se tornou mais intensa, fazendo com desta forma, os camponeses migrassem para as cidades com a promessa de melhores empregos e qualidade de vida. No entanto, houve um grande crescimento nos índices de desemprego em conjunto com a precarização do trabalho e aumento da pobreza de acordo com Polanyi (1980) “o crescimento maciço da pobreza havia sido uma das consequências principais das transformações provocadas pela Revolução Industrial”.

Conforme o ensinamento de Souza, Cunha e Dakuzaku (2003, p. 35) as consequências do crescimento do capitalismo industrial foi “a extrema exploração da classe trabalhadora que dedicava longas horas à atividade produtiva recebia baixíssimos

salários e, além disso, vivia sob condições precárias”. A jornada de trabalho era desgastante ao mesmo tempo em que não se tinham condições estruturais que preservassem a saúde e integridade física dos trabalhadores, para Marx (1990) algumas jornadas duravam até dezoito horas diárias e em outros casos, os trabalhadores passavam as madrugadas nas fábricas, o que aponta a grande exploração nas atividades laborais que se vivia naquela época.

Em contrapartida, nos Estados Unidos e na Inglaterra começaram a surgir as primeiras aldeias cooperativas que por ventura, não conseguiram se manter por muitos anos em razão da oposição da classe patronal que era apoiada pelos governos. Considera-se que na época a mais conhecida cooperativa de consumo era a cooperativa dos Pioneiros Equitativos de Rochedale que teve como marco a escrita de uma carta contendo princípios que servem de inspiração ao pensamento cooperativista até os dias atuais.

Os empreendimentos solidários surgiram impulsionados pela crise econômica do XIX que em meio as necessidades o trabalho social econômico assumiu um papel de prestar socorro recíproco aos trabalhadores, uma vez que com o novo tipo de regulação do trabalho que de corporativo passou para concorrencial, muitos deles se recusaram a se tornar proletários por já terem conhecimento das drásticas consequências disto como acidentes graves de trabalho e mortes.

O pensamento cooperativista teve um papel importante como ponto de partida para que ocorressem as primeiras experiências de gestão diferenciada, tendo como grande referência desse dito cooperativismo o industrial estadunidense Robert Owen (1771-1859). Conforme o pensamento de Gaiger (2008):

Seguidamente, os empreendimentos de economia solidária preservam ou revitalizam relações sociais não capitalistas, fundamentais para os pobres que vivem do seu trabalho, pois atenuam sua sujeição à economia dominante e conjuram o exclusivismo das relações assalariadas, em que subordinação e expropriação são a sorte a eles reservada. A economia solidária insere-se em um padrão de experiências em que o trabalho é inseparável das pessoas e da reprodução da vida. (GAIGER, 2008)

Owen limitou as jornadas de trabalho e não empregou no seu quadro de empregados crianças. Com isso, acreditou que os níveis de produtividade da sua fábrica tiveram um gradativo aumento, essa experiência serviu como base para que outras

cooperativas fossem inauguradas no interior do seu país, e na Irlanda onde ela ganhou o escopo de meio para a reformulação da sociedade, de acordo com Singer (2008):

O raciocínio econômico de Owen era impecável, pois o maior desperdício, em qualquer crise econômica do tipo capitalista (devida à queda da demanda total), é a ociosidade forçada de parte substancial da força de trabalho. Há um efetivo empobrecimento da sociedade, que se concentra nos que foram excluídos da atividade econômica. Portanto, conseguir trabalho para eles é expandir a criação de riqueza, permitindo a rápida recuperação do valor investido. (SINGER, 2008, p.26).

Na grande depressão econômica ocorrida entre 1929 e 1932, o Estado passou a intervir com políticas de cunho econômico e social, tendo como fundamento os ideais Keynesianos¹, pouco antes, os operários tinham como soluções para seus problemas financeiros, as cooperativas de consumo e de habitação. Com o término da Segunda Guerra, a economia não vinculada ao sistema monetário, ou seja, a doméstica e a de reciprocidade, havia ficado suprimida pelo crescimento do mercado, fazendo com que os efeitos negativos do capitalismo atingissem diretamente os trabalhadores de renda mais baixa.

Décadas depois, no final dos anos 70, começaram a ser criados meios alternativos para a geração de empregos por meio de empresas administradas pelos seus trabalhadores. Essas iniciativas cresceram, e nos anos 80 com o apoio de sindicatos, houve a criação em grande escala de cooperativas de trabalhadores por todo o continente europeu, fazendo com que desta forma, estes movimentos se organizassem com uma nova visão da sociedade, fazendo com que se tivesse uma nova visão em torno da relação entre o homem e o sistema econômico.

No Brasil, foi a partir da década de 80 que a Economia Solidária ganhou força em um cenário de abrupto desemprego e aumento das desigualdades sociais. Seguindo o raciocínio de Asserburg (2007):

A presença de múltiplas iniciativas de associação voluntária de trabalhadores, mediante partilha dos recursos produtivos, cooperação no trabalho e gestão coletiva, cuja expansão gradativa desde os anos 1980 veio a produzir o movimento social da

¹ Trata-se de teoria econômica utilizada na primeira metade do século XX. Foi criada pelo economista inglês John Maynard Keynes, no qual defendia a ação do estado na economia em áreas onde a iniciativa privada não tinha condições de criar ou atingir o pleno emprego, além disso, respaldava o protecionismo econômico e se opunha ao liberalismo econômico.

economia solidária, confere visibilidade a esse campo e o converte em objeto de estudo digno de interesse. (ASSERBURG, 2007).

Traçando um panorama histórico, no início do século XX, com a vinda de emigrantes europeus, pode-se constatar a presença de organizações solidárias nas experiências destes emigrantes no trabalho rural nas regiões brasileiras onde eles se fixaram. Nesta época, já existia a organização de cooperativas que se concentravam principalmente na gestão agrícola.

Mesmo enfrentando adversidades no decorrer do século XX, as organizações cooperativas resistiram e alcançaram seu espaço na economia brasileira, mesmo que em muitos casos, alguns destes empreendimentos tenham perdido suas essências de solidariedade e cooperação, se aproximando da economia capitalista habitual.

3. Economia Solidária Como Meio de Participação Coletiva no Brasil

O movimento social da economia solidária no Brasil se organizou por meio de parcerias, como em projetos de incubadoras nos ambientes universitários, bem como na criação da Secretaria Nacional de economia solidária (Senaes) em 2003 e a criação do Fórum Brasileiro de economia solidária (FBES). Foi por meio desta organização que a articulação do movimento ganhou mais visibilidade depois de décadas sem ter seu espaço nas discussões de natureza política, educacional e de políticas públicas.

Ao longo dos anos 90 muitas experiências com o cooperativismo foram ganhando forças, até que no ano de 1994 várias dessas empresas autogestionárias criaram a Associação Nacional de Trabalhadores em Empresas Autogestionárias e de Participação Acionária (ANTEAG). Para o professor Kraychete (1999) as experiências iniciais no Brasil com Economia Solidária foram: “Responsáveis pela produção de vida de milhares de pessoas envolvendo um extenso fluxo de produção e troca de bens e serviços e representa uma ação de fronteira, geradora de embriões de novas formas de produção e sociabilidade”. (KRAYCHETE, 1999, p.14)

Em razão da realização do primeiro Fórum Social Mundial, realizado na capital gaúcha em 2001, foi lançada a Rede Brasileira de Sócio–Economia Solidária. O maior impulso da Economia Solidária no Brasil até o presente momento considerado por muitos especialistas no assunto ocorreu no ano de 2003, primeiro ano de mandato do então presidente Luís Inácio Lula da Silva que instituiu a Secretaria Nacional de Economia Solidária. De acordo com Alcântara (2013):

A Economia Solidária (ES) ganhou relevância principalmente nas três últimas décadas e, talvez, em função disso, tem sido estudada por um número significativo de pesquisadores desde então. Entretanto, apenas recentemente, tem-se discutido com maior frequência sobre a possibilidade de se aumentar o número de empreendimentos cooperativos, bem como sobre as formas de incentivá-los, por meio de políticas públicas. Por Economia Solidária, entendo o conjunto de práticas cooperativas, com solidarização de capital e com organização autogestionária, de caráter produtivo, prestação de serviços, consumo, habitação ou ramo agropecuário, com ou sem registro formal, podendo adotar formas como mutirão, associação, cooperativa, grupo de produtores informais e outros. (ALCANTARA, 2013).

O enfraquecimento das desigualdades, sejam elas de natureza pessoal ou regional, ainda se apresenta como um grande desafio a ser superado por meio do desenvolvimento brasileiro. Políticas públicas com recente sucesso na última década, ainda não supriram todas as demandas para que se atenuem de maneira significativa as desigualdades no território brasileiro, desta maneira, qualquer esforço para aumentar a inclusão social e impulsionar o desenvolvimento nas regiões mais frágeis, apresentam um grande valor significativo, como é o caso da Economia Solidária conforme advoga Singer (2008):

Para que tivéssemos uma sociedade em que predominasse a igualdade entre todos os seus membros, seria preciso que a economia fosse solidária em vez de competitiva. Isso significa que os participantes na atividade econômica deveriam cooperar entre si em vez de competir. O que está de acordo com a divisão do trabalho entre empresas e dentro das empresas. Cada um desempenha uma atividade especializada da qual resulta um produto que só tem utilidade quando complementado pelos produtos de outras atividades. (SINGER, 2008,p.9).

Cumpramos ressaltar que apesar dos recentes avanços nas questões sociais do Brasil, com o qual se insere o importante papel da Secretaria Nacional de Economia Solidária, todo processo ainda reclama por mudanças de orientação no tocante às políticas públicas, que obviamente, precisam de maneira constante ser ajustadas, apesar das significativas mudanças trazidas pelo contexto atual. Como bem ensina Sousa (2008):

Este movimento é claramente perceptível no governo Lula que institucionalizou a partir do seu primeiro ano de mandato uma política

centrada na economia solidária, para a qual criou uma secretaria nacional. Em junho de 2003, o Congresso Nacional aprovou projeto de lei do presidente Lula, criando no Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) a Secretaria Nacional de Economia Solidária (Senaes).

A direção da Senaes ficou a cargo de um respeitado acadêmico brasileiro, com grande atividade, pesquisa e produção sobre o tema, o economista Paul Singer.

4. Economia Solidária como meio de cidadania no Brasil

A sociedade quando organizada em grupos direcionados como no movimento social da economia solidária, tem uma parcela importante na efetivação da cidadania. Por meio de alianças com o poder público, o movimento social da economia solidária é capaz de trazer uma dinâmica social e econômica mais justa.

As atividades práticas dos movimentos sociais questionam sobre as realidades políticas, econômica e social do país, trata-se de um efeito automático, pois não há como haver a separação de interesses entre os movimentos populares e as vertentes estatais do país. Desta forma, os valores políticos são constituídos, criando um verdadeiro processo de interação entre ambos os lados fazendo com que a cidadania seja este elo. De acordo com Benevides (1994): "O debate sobre a 'questão da cidadania' permanece associado, na teoria e na prática, e para o bem ou para o mal, à discussão sobre as virtualidades e perspectivas da consolidação democrática no Brasil." Cada movimento social tem sua identidade própria, uma vez que em cada um deles podemos encontrar o seus objetivos principais e seus meios de execução.

Na economia solidária, em seus processos de formação, há toda uma construção de meios de participação que efetivam o processo de efetivação da cidadania em meio ao elo entre as iniciativas populares e o poder público, conforme defende Ferraz (2008):

"Os Programas de Formação em Economia Solidária se legitimam exatamente no contraponto ideológico a governos classificados como conservadores ou antipopulares." (FERRAZ,2008).

A cidadania requer comportamentos característicos que possibilitem o surgimento e expansão de espaços sociais de lutas tão almejados pela economia solidária. Para Silva e Richther (2013): "Os movimentos sociais incentivadores da economia solidária são considerados propulsores de uma nova orientação para a

sociedade, desenvolvendo um modelo alternativo ao existente, a fim de propiciar a inclusão social e, por via reflexa, o resgate da cidadania”.

Trata-se da chamada cidadania ativa² como fator para o desenvolvimento para o exercício da efetivação da participação social da economia solidária e sua visibilidade na elaboração de políticas públicas de inclusão social. O caráter reivindicatório por parte dos movimentos sociais diante do poder estatal é o garantidor das condições de dignidade humana e inclusão dos excluídos, vítimas do sistema capitalista que na maioria das vezes se apresenta como desagregador conforme Murilo de Carvalho (2002): “As pessoas se tornavam cidadãs à medida em que passavam a se sentir parte de uma nação e de um Estado”. Desta forma, a economia solidária por seu caráter coletivo entra no lado oposto das sociedades industrializadas de massas segregacionistas, Barreto (2009) enfatiza que:

A Economia Solidária se apresenta como uma alternativa a essa sociedade dominada pelos princípios do mercado. A consciência por parte dos indivíduos das armadilhas criadas pela economia capitalista poderia culminar no surgimento de empreendimentos solidários originais, ou seja, aqueles que funcionam de acordo com a proposta da Economia Solidária. Tal proposta passa certamente pela ideia de que a existência humana não se resume à atuação enquanto agente organizacional, mas compreende aspectos muito mais profundos e substantivos dos indivíduos. Porém, o caminho para se alcançar sucesso neste tipo de empreendimento envolve a conscientização acerca desses fatores, tornando essa questão muito mais complexa do que simplesmente posicionar-se como espectador, ou seja, exige mudanças significantes dos indivíduos (BARRETO, 2009).

Deve ser compreendido que na medida em que a economia solidária em seus processos de formação impulsiona esta luta por direitos e melhores condições, forma um processo permanente de construção, conscientização e efetivação da cidadania. Trata-se da formação cidadã que só é possível com trabalhos em caráter coletivo entre a teoria e a prática conforme sustenta Benevides (1994): “Defender a cidadania ativa, no contexto da democracia semidireta, implica o reconhecimento da complementaridade entre a representação política tradicional e a participação popular diretamente exercida”.

² Aida Maria Monteiro Silva e Celma Tavares (2011) conceituam a cidadania ativa como aquela que “se materializa na prática e no dia a dia social, no conhecimento das leis e normas, dos deveres, direitos e na forma de exigilos e aplicá-los, buscando a garantia do acesso aos bens sociais para todas as pessoas.”

A mudança social sonhada pelos mais utópicos pensadores da economia solidária, deve-se ater aos meios de atuação das forças sociais em questão. Cumpre salientar que em razão destas forças estarem relacionadas, o melhor aprofundamento no assunto só se realiza quando os níveis sociais e econômicos carregam consigo suas determinações esplanadas em seus planos internos e externos conforme Cortegoso (2007):

As iniciativas de Economia Solidária no Brasil vêm sendo impulsionadas, nas duas últimas décadas, a partir de ações de organizações da sociedade civil (organizações não governamentais, movimentos sociais, igrejas, incubadoras de cooperativas populares, etc.), que apoiam iniciativas associativas comunitárias, constituição e articulação de cooperativas populares, redes de produção e comercialização e feiras de cooperativismo e economia solidária, entre outras. Ao longo do tempo, as agências passaram a articular a organização de vários fóruns locais e regionais (CORTEGOSO, 2007).

O movimento social da economia solidária é um exercício prático na luta por direitos e conseqüentemente de exercício de cidadania. Entende-se que a luta por seu direito, bem como a política, são os meios onde se tornam possíveis uma determinação econômica mais justa. De acordo com Ihering (2006):

A luta pelo direito subjetivo é um dever do titular para consigo mesmo. A defesa da própria existência é a lei suprema de toda vida: manifesta-se em todas as criaturas por meio do instinto de autoconservação. No homem, porém, trata-se não apenas de uma vida física, mas também da existência moral; e uma das condições desta é a defesa do direito. No direito o homem encontra e defende suas condições de subsistência moral; sem o direito regride à condição animalesca. (IHERING, 2006, p.41).

Podemos entender que o movimento de economia solidária e suas práticas se enquadram em exercícios de reivindicação que entre tantos objetivos, propõe uma ação nova do sistema econômico, fazendo com que desta forma, ocorra uma transformação política, social e cidadã atendendo assim os anseios do movimento. Conforme Borba (2010): “É por meio da compreensão e da vivência da cidadania que se torna possível à recriação do senso de coletividade que é uma das bases para o sucesso das práticas de Economia Solidária”.

Na atualidade, a cidadania tem como sentido a luta por melhores condições de vida e trabalho. Para que este processo seja possível, necessário que a sociedade se una em torno de propostas de inclusão, por isso, vemos a necessidade de ampliação dos espaços públicos para que seja feita discussões que envolvam o combate aos devaneios do mercado capitalismo, conforme Dallari (1998): “A cidadania expressa um conjunto de direitos que dá à pessoa a possibilidade de participar ativamente da vida e do governo de seu povo”.

Talvez a grande conquista da economia solidária seja ter este papel nas mudanças sociais, servindo de contraponto as antigas práticas como as do clientelismo ou assistencialismo. Esses comportamentos impedem ou quase sempre, torna dificultoso o caminho de emancipação justamente pela razão de não trazer o crescimento por conta própria de uma determinada sociedade, fazendo com que os sujeitos estejam sempre dependentes do poder estatal.

É justamente por estes fatores que se faz necessário criar exercícios de emancipação e reintegração dos excluídos, para que os mesmos possam usufruir da cidadania na medida em que forem experimentando a transformação de suas vidas. De acordo com Daia (2010): “constata-se que as práticas de Economia Solidária são meios relevantes para a formação da consciência crítica dos grupos participantes, e torna-se capaz de realizar a emancipação de tais grupos, lavando-os à conquista da cidadania”. Necessário que o grupo tenha a consciência que a coletividade não pode faltar em nenhum processo prático da economia solidária.

A economia solidária tem papel importante em todos os sentidos de construção da cidadania, pois com ela é possível que grupos excluídos conquistem sua emancipação social diante de uma organização coletiva que efetiva a cidadania, conforme Dallari (1998): “Quem não tem cidadania está marginalizado ou excluído da vida social e da tomada de decisões, ficando numa posição de inferioridade dentro do grupo social”.

Como se sabe, os meios urbano e rural são vítimas do processo de exclusão social, fazendo com que desta forma os direitos sociais e até além deles, sejam desrespeitados, prejudicando de maneira significativa as condições de vida dos cidadãos. É justamente por isso que os movimentos sociais como o da economia solidária, são tão importantes no resgate da cidadania, uma vez que as práticas coletivas dão para estes excluídos certa voz que anteriormente era negada. Conforme Farhat (2007):

“A Economia Solidária deve ser entendida em sua concepção como um elemento de fomento à emancipação humana, de resgate do trabalho vivo, baseada em valores do socialismo utópico nas relações intra-emprego. As formas produtivas da Economia Solidária, como o cooperativismo, no entanto, não buscam romper com o modo de produção capitalista ou com as leis de mercado, o que somente representaria uma utopia”. (FARHAT, 2007, p.2).

Entende-se que por meio de sua busca por direitos e participação na vida pública, o movimento social da economia solidária possui um papel fundamental na prática da cidadania, dando aos excluídos pelo sistema econômico vigente certo protagonismo e formação de cidadãos. Conforme Gonh (2000): “Novos atores entraram em cena, desta vez não para lutar contra a exclusão clamando por cidadania e direitos sociais, mas lutando pela inclusão, pela integração dos excluídos que o sistema gera”.

Daí pode-se supor que nos empreendimentos solidários, cujas características são de cooperativismo e coletividade pautados em um modelo de gestão diferenciado e democrático ressurge como uma reação do processo de exclusão oriundo do retrocesso do desenvolvimento em suas mais variadas esferas econômicas e sociais. Na lição de Gaiger (2012):

Na América Latina, o conceito de Economia Solidária refere-se, comumente, a iniciativas econômicas que visam à geração de trabalho e renda, além de benefícios como qualidade de vida, reconhecimento e participação cidadã. A solidariedade diz respeito à cooperação na atividade produtiva, à disponibilização para uso em comum dos meios de produção e à autogestão exercida na condução dos empreendimentos. As organizações de Economia Solidária minimizam a presença de relações sociais que subentendem a separação entre capital e trabalho. Como seria de se esperar, compõem um quadro multiforme no continente. (GAIGER, 2012)

A economia solidária, não foge a regra por assim dizer de que para manter uma estrutura social, econômica e cidadã, é necessário que as classes sociais no que se referem a estrutura do desenvolvimento (local com cidadania) e cidadania deliberativa, precisam estabelecer alianças para que tais estruturas sejam sustentadas. De acordo com Tenório (2002):

Por desenvolvimento local com cidadania entendemos aquela ação coordenada entre a sociedade e o poder público municipal, instituída por meio de um processo participativo e democrático, em prol do bem estar social, econômico, político e cultural de um dado território.

Desenvolvimento local é um processo centrado em um território concreto no qual os protagonistas são uma pluralidade de atores que ocupam determinadas posições no espaço social e que estabelecem relações em função de objetivos e projetos comuns. Já cidadania deliberativa quer significar que a legitimidade das decisões políticas deve ter origem em processos de discussão, orientados pelos princípios da inclusão, do pluralismo, da igualdade participativa, da autonomia e do bem comum. (TENÓRIO, 2002, p.106).

Por outro lado, ambos os discursos seja o de economia solidária e seja o de economia pautada no sistema capitalista, adotam a convivência tranquila entre as economias desiguais. Entende-se que o capital “abre as portas” para que haja o desenvolvimento de políticas de subsistência para os trabalhadores excluídos, claro que sempre reduzindo a um mínimo necessário, não representando nesse sentido, nenhuma ameaça ao sistema capitalista e de acordo com Pereira (2008):

O projeto coletivo da economia solidária constitui um fenômeno bastante complexo na medida em que a dimensão econômica tende a estar subordinada às demais dimensões – sociais, políticas ou culturais – como um meio para a realização das mesmas. Enfatizando práticas e valores pouco experimentados no sistema capitalista, a economia solidária ultrapassa as questões relativas ao mercado de trabalho ou às lacunas deixadas pelo Estado, e define uma nova concepção das esferas econômica e social. (PEREIRA, 2008)

Diante dessas considerações apontadas, a economia solidária se encaixa em um mercado diversificado onde de um lado, se encontra os ditos baixa renda que seria a maioria da população e de outro, os de elevado poder de compra que se trata de uma grande minoria. Na lição de Castanheira (2008)

Na economia solidária, todos que trabalham no empreendimento detêm posses iguais, com os mesmos direitos de decisão sobre o seu destino. Nela, a situação do trabalhador é o inverso da vivida na empresa capitalista, já que cada membro do grupo é responsável pela gestão, participando plenamente dos resultados alcançados, sejam eles sobras ou prejuízos. Como não há hierarquia, a união consciente e solidária entre os trabalhadores é essencial para o bom funcionamento da organização (CASTANHEIRA, 2008)

O que seria de fundamental importância é fazer com que os tidos excluídos se enquadrem no mercado, produzam, gerem emprego e renda para que assim, possam sair

das linhas que os qualificam com status de miserabilidade e exclusão. Como bem ensina Freire (1968):

Somente quando os oprimidos descobrem, nitidamente, o opressor, e se engajam na luta organizada por sua libertação, começam a crer em si mesmos, superando, assim, sua ‘convivência’ com o regime opressor. Se esta descoberta não pode ser feita em nível puramente intelectual, mas da ação, o que nos parece fundamental é que esta não se cinja a mero ativismo, mas esteja associada a sério empenho de reflexão, para que seja práxis. (FREIRE, 1968, p.72)

Com isso, a interação entre os espaços locais, regionais e até mesmo nas esferas globais, casada com as parcerias entre os entes civis, estado e entes privados para o incremento de políticas e exercício da cidadania. Esses setores, quando cercados por uma atuação empírica pode trazer muitas aberturas e até mesmo para que se haja uma interação com diferentes públicos, mercados e etc., conforme Pereira (2008):

As práticas de economia solidária e seus fundamentos teóricos apontam para uma forma de conceber e realizar a cidadania no e pelo trabalho, por meio dos princípios da solidariedade, da propriedade social ou coletiva dos meios de produção e da conquista de meios voltados para sua viabilidade. Assim, trata-se de uma ação maior do que prover renda e trabalho dignos, uma vez que os elementos solidariedade e gestão coletiva promovem o trabalhador à condição de sujeito nos processos econômicos e produtivos, tornando, a um só tempo, sócio, dono e trabalhador, súdito e soberano de seu modo de produzir e viver, negando a força de trabalho como mercadoria. (PEREIRA, 2008)

Podemos perceber que o comportamento da cooperação e solidariedade, traz condições para o advento do desenvolvimento da cidadania, bem como a inserção de políticas nesse sentido cerceada ainda que de maneira frágil pela Constituição Federal de 1988, e atitudes relevantes tomadas pelo poder público federal na última década. Conforme duas esclarecedoras citações de Brandão (2013):

(a) A chamada Constituição cidadã deixou muito a desejar quanto às temáticas do planejamento e territoriais/regionais .O que resultou desde então foi a composição de um Estado gerencial, que desenvolveu no interior de seus aparelhos verdadeiros escaninhos e bastiões ‘orçamentaristas’, que ganharam paulatina precedência

quanto às questões estratégicas do desenvolvimento e do planejamento do país. (BRANDÃO, 2013, pg.172).

(b) Acredito que investigar a natureza das mudanças sociais, territoriais e na ação pública promovidas no período pós-2003 no Brasil tornou-se hoje uma obrigação científica e política urgente. Nesse último decênio, ao lado de manter, em linhas gerais, a política macroeconômica conservadora do passado, avançou-se muito na expansão do mercado interno e em um conjunto de políticas sociais voltadas à proteção das camadas mais destituídas da população. (BRANDÃO, 2013, p.163)

Não existem dúvidas que a economia solidária antes de tudo, é um processo de inclusão social e de cidadania que Paul Singer costuma defender como democrático. É o fruto das lutas que as classes trabalhadoras que permearam durante anos contra os altos índices de desemprego e desigualdade social. De acordo com Castanheira (2008):

Contudo, a prática da economia solidária no seio do capitalismo nada tem de natural. Ela exige dos indivíduos que participam dela um comportamento social pautado pela solidariedade e não mais pela competição, embora tenham sido educados pela vida a reservar a solidariedade ao relacionamento com familiares, amigos, companheiros de lutas, enfim, pessoas às quais estão ligadas por laços de afetividade e confiança. (CASTANHEIRA, 2008)

Os movimentos sociais e políticos ligados a Economia Solidária tem fundamental importância nos processos de transformação ocorridos em cada território a que se quer trabalhar na construção de um empreendimento solidário, pois desta forma, se torna mais fácil à realização de maneira eficaz das ações planejadas. De acordo com Sousa (2008):

Nossa hipótese é de que as atividades de trabalho que vêm sendo organizadas a partir de empreendimentos da chamada 'economia solidária', estando esta em franca expansão, relacionam-se intimamente com formas atuais de desenvolvimento econômico e industrial, caracterizando-se como estratégias de controle sobre o trabalho. Nestes termos, algumas propostas de auto-organização dos trabalhadores, na busca de satisfazer livremente as suas necessidades e combater o desemprego, tornam-se estratégias para satisfazer as necessidades atualizadas do capital. (SOUSA, 2008)

Os atores inseridos na prática da Economia Solidária trouxeram resultados no processo de formação de uma rede de agentes que trazem consigo interesses em comum que se identificam em suas especificidades com a Economia Solidária. As práticas solidárias conseguem alcançar toda uma sociedade em todos os níveis de crescimento, por meio de organizações políticas e liberdade de agir e é justamente nisso que se garante o exercício da cidadania.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Na atualidade, o Brasil assim como diversos países, está em crise por conta das taxas de desemprego, com isso, existe o aumento da pobreza. Diante disso, o movimento social da economia solidária vem como um meio de combater esta crise advinda do tradicional sistema capitalista, tudo através de grupos organizados por pessoas que estão na parte excluída da sociedade.

Nestes grupos, existe a ocupação de espaços de espaços no meio político e na promoção de políticas públicas para o fortalecimento destes empreendimentos coletivos, trazendo como consequência a diminuição de desempregados e inserção das minorias nos espaços públicos. Não se pode ignorar que o movimento social da economia solidária é um grande contraponto contra comportamentos que aprisionam e dificultam o crescimento de uma sociedade e emancipação de seus indivíduos.

É necessário que se de importância para o desenvolvimento de meios que garantam a participação dos indivíduos excluídos, com a finalidade de se evitar que práticas que levam os cidadãos ao estado de subordinação e dependência do poder público. Neste caso, torna-se possível efetivar todos os princípios que envolvem o exercício pleno da cidadania, um fator que não se separa da realidade das práticas de economia solidária.

Para que a cidadania se efetive, é necessário sempre que se tenha a consciência e se pratique questões que envolvem a emancipação e a coletividade, pois são fatores que trazem como consequência a construção do pensamento crítico em torno das questões políticas e sociais. Neste sentido, concluímos que as práticas de economia solidária são um ponto importante no entendimento, construção e efetivação da cidadania, inserindo os marginalizados no crescimento social e econômico do país.

6. Referências Bibliográficas

- ALCÂNTARA, Fernanda Henrique Cupertino. Políticas públicas municipais e economia solidária. **Interações**, Campo Grande, p.135-145, 06 jul. 2013. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/inter/v15n1/v15n1a13.pdf>>. Acesso em: 19 out. 2016.
- ASSEBURG, Hans Benno; GAIGER, Luiz Inácio. **A economia solidária diante das desigualdades**. 2007. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0011-52582007000300003>. Acesso em: 20 out. 2016.
- BARRETO, Raquel de Oliveira. Os dilemas da economia solidária: um estudo acerca da dificuldade de inserção dos indivíduos na lógica cooperativista. **Cadernos Ebape**, Rio de Janeiro, p.200-213, jun. 2009.
- BENEVIDES, Maria Victoria de Mesquita. Cidadania e democracia. **Lua Nova**, São Paulo, n. 33, p.5-16, ago. 1994. FapUNIFESP (SciELO). <http://dx.doi.org/10.1590/s0102-64451994000200002>.
- BORBA, Érika Loureiro. **ECONOMIA SOLIDÁRIA E CIDADANIA**. 2010. Disponível em: <http://www.aedb.br/seget/arquivos/artigos10/203_Economia_solidaria.pdf>. Acesso em: 20 out. 2016.
- CALBINO, Daniel. **A EDUCAÇÃO E A GESTÃO NA ECONOMIA SOLIDÁRIA UM ESTUDO SOBRE OS PROCESSOS DE FORMAÇÃO DAS INCUBADORAS TECNOLÓGICAS DE COOPERATIVAS POPULARES**. 2010. 270 f. Tese (Doutorado) - Curso de Mestrado em Administração, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2010.
- CARVALHO, José Murilo de. **Cidadania: tipos e percursos. Estudos Históricos**. 18. ed. Rio de Janeiro: Fgv, 1996. 337 p.
- CASTANHEIRA, Maria Eugênia Monteiro; PEREIRA, José Roberto. Ação coletiva no âmbito da economia solidária e da autogestão. **Revista Katálysis**, [s.l.], v. 11, n. 1, p.116-122, jun. 2008. FapUNIFESP (SciELO). <http://dx.doi.org/10.1590/s1414-49802008000100011>.
- CORTEGOSO, Ana Lúcia. CONDUZIDAS DE MEDIADORES EM PROCESSOS DE DECISÃO COLETIVA COMO CONDIÇÃO PARA UMA EDUCAÇÃO EMANCIPATÓRIA NA ECONOMIA SOLIDÁRIA. **Psicologia & Sociedade**, São Carlos, p.103-113, 28 fev. 2007.
- CUNHA, Gabriela Calvalcanti; DAKUZAKU, Regina Yoneko. **Uma outra economia é possível: Paul Singer e a economia solidária**. São Paulo: Contexto, 2003.

DAIA, Ricardo Taanus Costa. **ECONOMIA SOLIDÁRIA E CIDADANIA. VII Simpósio de Gestão e Tecnologia**, São Paulo, v. 1, n. 1, p.1-7, maio 2010.

DALLARI, Dalmo. **DIREITOS E DEVERES DA CIDADANIA**. 1998. Disponível em: <<http://www.dhnet.org.br/direitos/sos/textos/deveres.htm>>. Acesso em: 20 out. 2016.

FARHAT, Clarisse Stephan. **A Economia Solidária e as Novas Relações de Trabalho**. 2006. Disponível em: <[http://sites.poli.usp.br/p/augusto.neiva/nesol/Publicacoes/anais IV/artigos/Capitalismo Contemporâneo, Socialismo e Economia Solidária/A ECONOMIA SOLIDÁRIA E AS NOVAS RELAÇÕES DE TRABALHO NO CA...pdf](http://sites.poli.usp.br/p/augusto.neiva/nesol/Publicacoes/anais%20IV/artigos/Capitalismo%20Contemporâneo,%20Socialismo%20e%20Economia%20Solidária/A%20ECONOMIA%20SOLIDÁRIA%20E%20AS%20NOVAS%20RELAÇÕES%20DE%20TRABALHO%20NO%20CA...pdf)>. Acesso em: 20 out. 2016.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia do Oprimido**. São Paulo: Paz e Terra, 1968. 72 p.

GAIGER, Luiz Inácio Germany. A economia solidária e o valor das relações sociais vinculantes. **Revista Katálysis**, Florianópolis, p.11-19, 23 nov. 2007. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S141449802008000100002>. Acesso em: 18 out. 2016.

GOHN, Maria da Glória. 500 Anos de Lutas Sociais no Brasil: Movimentos Sociais, ONG's e Terceiro Setor. **Rev. Mediações**, Londrina, v. 5, n. 1, p.11-40, jan. 2000.
HOBBSAWN, Eric. **Da Revolução Industrial Inglesa ao Imperialismo**. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2003.

KRAYCHETE, Gabriel. **Economia popular solidária: indicadores para a sustentabilidade**. Porto Alegre: Tomo Editorial, 2002.

MARX, Karl. **O Capital: Crítica da Economia Política**. Lisboa: Progresso Editorial, 1990.

POLYANI, Karl. **A grande transformação: as origens da nossa época**. Rio de Janeiro: Campus, 1980.

RICHTER, Mariana Leiu; SILVA, Juvêncio Borges. O papel dos movimentos sociais em prol da economia solidária: possibilitadores de cidadania e inclusão social. **Universitas Jus**, Brasília, v. 24, n. 3, p.77-92, jun. 2013.

SEMINÁRIO NACIONAL SOCIOLOGIA & POLÍTICA UFPR 2009, 1., 2009, Curitiba. **POLÍTICAS DE ECONOMIA SOLIDÁRIA E ORGANIZAÇÃO DOS TRABALHADORES**. Curitiba: Ufpr, 2009. 15 p. Disponível em: <<http://www.humanas.ufpr.br/site/evento/SociologiaPolitica/GTs-ONLINE/GT5online/EixoII/politicas-economia-MarcosFerraz.pdf>>. Acesso em: 18 out. 2016.

SINGER, Paul. **Introdução a economia solidária**. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2002.

SOUSA, Daniela Neves de. Reestruturação capitalista e trabalho: notas críticas acerca da economia solidária. **Revista Katálysis**, Florianópolis, p.53-60, 04 fev. 2008.

Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1414-49802008000100005>. Acesso em: 20 out. 2016.

TELLES, Vera. **Direitos sociais – Afinal do que se trata?** Belo Horizonte: Ufmg, 1999.

TENÓRIO, Fernando Guilherme. **Gestão Social: Metodologia e Casos.** Rio de Janeiro: Fgv, 2002. 106 p.

VON IHERING, Rudolf. **A luta Pelo Direito.** 5. ed. São Paulo: Martin Claret, 2006. 41 p